



RESOLUÇÃO Nº 011/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 021/2009 - CONSEPE;

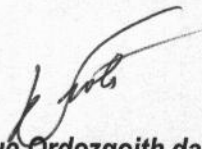
CONSIDERANDO a Decisão nº 001/2009 – GR, de 12.03.2009, que aprovou *ad referendum* do CONSEPE a revalidação do diploma de médico emitido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro ao Sr. Kalielton Ribeiro da Paz, por força de mandado judicial;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 001/2009, de 12.03.2009, que aprovou a revalidação do diploma de médico expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **KALIELTON RIBEIRO DA PAZ**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2009.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente